

Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 061/2010-GAB/CGPC/27 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193737

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 468/10-GAB/DIRETOR, de 22/12/10, firmado pelo Dr. DAURIEDSON BENTES DA SILVA, Diretor da S.U. MARITUBA, informando que a EPC ESTELA MARCIA MALLETT ALVAREZ, Escrivã Cartorária, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/12/2010, e indica o EPC GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, para responder pelo cartório de S.U. MARITUBA, durante o impedimento da titular;
R E S O L V E : I – Designar o EPC GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO para responder pela chefia de cartório da S.U. MARITUBA, no período de 01 a 30/12/2010, em substituição a EPC ESTELA MARCIA MALLETT ALVAREZ; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 062/2010-GAB/CGPC/27 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193741

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 827/10-GAB/DIOE, de 25/11/10, firmado pelo Dr. ROGÉRIO LUZ MORAES, Diretor da DIOE, onde indica a EPC MARIA CRISTINA CARDOSO, para assumir a chefia de cartório da Delegacia do consumidor-DECON/DIOE;
R E S O L V E : I – Designar o EPC MARIA CRISTINA CARDOSO para responder pela chefia de cartório de Delegacia do consumidor-DECON/DIOE; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 064/2010-GAB/CGPC/27 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193732

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 435/10-SRZG, de 25/11/10, firmado pelo Dr. JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Superintendente Regional da Zona Guajarina, onde indica a EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO, para assumir a chefia de cartório da S.U. PARAGOMINAS;
R E S O L V E : I – Designar o EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO para responder pela chefia de Cartório da S.U. PARAGOMINAS; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 063/2010-GAB/CGPC/27 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193721

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 358/10-CRBT/CGPC, de 07/12/2010, firmado pela Drª. ANA INDIRA VAZ DE LACERDA, Corregedoria Regional do Baixo Tocantins, onde indica a EPC SANDRA REGINA CRUZ SANTOS, para assumir a chefia de cartório da Delegacia Regional do Baixo Tocantins;
R E S O L V E : I – Designar o EPC SANDRA REGINA CRUZ SANTOS para responder pela chefia de cartório da corregedoria Regional do Baixo Tocantins; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 729/2010-DGPC/DIVERSOS/27 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193692

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I – REVOGAR, os termos da Portaria nº 260/2008-DGPC/DIVERSOS, de 09/04/2008, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA o servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55587676/2, a contar de 31/12/2010; II – LOTAR o servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55587676/2, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH; III – Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º 137-A/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/23 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193695

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...)
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-DGPC, de 09-12-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 036/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.776, de 19-10-2010.

R E S O L V E : I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 036/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 18-12-2010; II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº 128/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193698

LOCAL E DATA : Belém, 28 de Dezembro de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebraram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54188924/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N.º 065/2010-GAB/CGPC/27 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193746

A Drª. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 439/10-SRZG, de 26/11/10, firmado pelo Dr. JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Superintendente Regional da Zona Guajarina, onde indica a EPC CIBELLE ROLIM VILAR, para assumir a chefia de Cartório da DEAM/Paragominas;
R E S O L V E : I – Designar a EPC CIBELLE ROLIM VILAR para assumir a Chefia de Cartório de DEAM/Paragominas; II – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA- Corregedoria Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 002/10 - DAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193704

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo de Portaria nº. 002/10-DAL.

Acusada: DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

Considerando o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº. 002/10-DAL, que teve como Presidente da Comissão processante o MAJ QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, CAP QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA e CAP QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, que apurou a inobservância de cláusulas contratuais pela empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, em virtude da existência de indícios de não fornecimento de CARNE e FRANGO durante o mês de AGOSTO de 2010 ao efetivo do 9º BPM/BREVES e a interrupção do fornecimento de CARNE e FRANGO na REGIÃO METROPOLITANA e MARAJÓ durante o mês de SETEMBRO de 2010, conforme se obrigou pelo Contrato nº. 002/2010 e mesmo após NOTIFICAÇÃO firmada pela Diretoria de Apoio Logístico, no sentido de normalizar o atendimento, a mesma não regularizou tal situação, apresentando solicitação de CANCELAMENTO do contrato, alegando que não irá mais fornecer qualquer gênero alimentício objeto do referido contrato, em função de absoluta impossibilidade por defasagem de preço, descumprindo a cláusula V e seus subitens, causando sérios embaraços a esta Administração Policial Militar;

Considerando o Relatório do Processo Administrativo constante nas folhas nº. 364 a 368 dos autos;

R E S O L V O :

- Concordar com a conclusão da Comissão processante de que a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.004.631/0001-00, infringiu o disposto nos incisos I e V do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, quando interrompeu unilateralmente o fornecimento de carne e frango para na REGIÃO METROPOLITANA e MARAJÓ;
- Com base no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a CLÁUSULA XIV, item 14.2.3, do Contrato Administrativo Nº. 02/2010-PMPA, aplicar a penalidade de multa de 20% sobre o valor do referido Contrato, perfazendo um total de R\$ 844.236,90 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Providencie a DAL;
- Com base no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, aplicar à Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.004.631/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos. Providencie a DAL;
- Oficiar a Secretaria de Estado de Administração sobre esta Decisão para as providências pertinentes. Providencie a DAL;
- Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 29 de dezembro de 2010.
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193693 TERMO ADITIVO: 8

Data de Assinatura: 16/12/2010

Valor: 36.740,00

Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO SUPRIMIR EM 3,742% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL, CORRESPONDENTE A R\$ 1.374,81 CONFORME TERMO ADITIVO 01/2009, E EM 21,20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, CORRESPONDENTE A R\$ 11.683,76 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 68 (SESENTA E OITO) RÁDIOS HTS, CONFORME TERMO ADITIVO Nº 07/2010, DE ACORDO COM O ART. 65, I, b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Contrato: 33-09

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

6181118426060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SANTOS NETO & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA NAZARÉ, Bairro: NAZARÉ, 532

CEP. 66035-170 - BELEM/PA

Complemento: LOJA 05/532

Telefone: 9132304198

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

PORTARIA Nº 442/2010 - DP/2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193694

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ * COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 442/2010

DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior - Juiz de Direito da JME/PA, em exercício na Justiça Militar Estadual prolatada nos autos de Ação Cível nº 2005.1.000089-3, e considerando o Acórdão de nº 90.415 da 5ª Câmara Cível Isolada no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual ordenou a reintegração aos quadros desta Corporação, de LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA a graduação que exercia, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º – REINTEGRAR, nas fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA, o qual foi LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA, conforme publicação constante no BG nº 236, de 20 de dezembro de 1995.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 1995.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém - Pa, de Dezembro de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM RG 9015

COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193679

PORTARIA Nº 1.439 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.010

O Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2235, de 16.07.1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2011 os Contratos Administrativos dos servidores em anexo:

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.439 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	MATRICULA	V.	NOME	CARGO
1	57234305	1	ANTONIA DATELE TELIS SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
2	57234306	1	ANTONIO NILTON ALENCAR	AG. ADMINISTRATIVO
3	57234338	1	CLEUCIVANE LUZ RODRIGUES	AG. ADMINISTRATIVO
4	57234294	1	CLEUDA LICE MARTINS SOARES	AG. ADMINISTRATIVO
5	57234307	1	FRANCISCA JADIALINE CARVALHO DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO
6	57234283	1	LUCIVALDO CARDOSO FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO
7	57234291	1	MARIA ALICE ALVES RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO
8	57234279	1	MILKA ARAUJO NINA	AG. ADMINISTRATIVO
9	57234295	1	ROSEANE REIS DE BRITO	AG. ADMINISTRATIVO